



PRIMÁRIA À SAÚDE, a UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES e o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

- A necessidade foi demonstrada no item 3 do ETP e no presente Termo de Referência;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no item 6 do ETP e no presente Termo de Referência;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas com a devida adequação aos recursos disponíveis.

JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso em apreço, a aquisição será dividida em itens, não havendo necessidade de agrupamento de itens em lotes, o que ampliará a concorrência.

JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006).

Considerando que o objeto é muito específico, a exclusividade poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto ocasionando restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que



prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- O fornecedor deverá entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- O fornecedor deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **A validade dos materiais**, contados a partir do recebimento dos mesmos pela Administração não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- **Apresentar Amostra** no prazo de 02 (dois) dias úteis de todos os produtos cotados;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;
- Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos)**
- Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância**



Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

- **Apresentar Certificado de Registro ou Isonção de Registro do Produto, emitido pela **ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; **(Não serão aceitos Protocolos).****
- **A empresa arrematante do ITEM 02 – DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO E MINIMO DE 04 ENZIMAS – deverá fornecer laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, Laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade de mesmo lote e fornecer treinamento quanto à utilização do produto.**
- **A Empresa arrematante do ITEM 07- FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M, deverá apresentar Laudos comprobatórios da eficácia do Produto;**
- **A Empresa arrematante do ITEM 10- DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 4% DE 1.000 ML deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto a utilização.**
- **A Empresa arrematante do ITEM 11- AVENTAL IMPERMEAVEL DE POLIPROPILENO + POLIETILENO USO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CME deverá fornecer Laudos comprobatórios da eficácia do Produto e fornecer treinamento quanto a utilização.**
- **A Empresa arrematante do ITEM 12- LUBRIFICANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO SOLUVEL EM H2O DE 500 ML deverá fornecer laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na**



Considerando todas as pesquisas obtidas, foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, conforme quadro abaixo.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO	LOCAL DA PESQUISA
ITEM 01			
INSPIRA DIST. DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	47.810.738/0001-88	R\$ 15,70	Banco de Preços Públicos
APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	02.911.193/0001-68	R\$ 13,90	Banco de Preços Públicos
DICOREL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI	19.086.670/0001-09	R\$ 14,52	Banco de Preços Públicos
GJ MEDICAMENTOS	51.339.854/0001-38	R\$ 15,35	Banco de Preços Públicos
YNEMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 19,14	Banco de Preços Públicos
3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	R\$ 17,33	Banco de Preços Públicos
DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA	53.260.368/0001-55	R\$ 18,05	Banco de Preços Públicos
MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	R\$ 15,45	Banco de Preços Públicos
SOL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	12.162.110/0001-39	R\$ 14,90	Internet
HOSPITALAR DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	03.375.328/0001-80	R\$ 18,92	Internet
ORTO DENTE LTDA	25.940.099/0001-32	R\$ 17,96	Internet
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	R\$ 12,20	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 02			
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 82,86	Banco de Preços Públicos
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	35.626.812/0001-21	R\$ 81,00	Banco de Preços Públicos
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	40.582.188/0001-48	R\$ 89,69	Banco de Preços Públicos
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	R\$ 90,00	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R\$ 94,97	Banco de Preços Públicos



DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	27.401.513/0001-60	R\$ 180,00	Banco de Preços Públicos
DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI	23.180.650/0001-61	R\$ 190,00	Banco de Preços Públicos
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
JESSICA BARCELOS VIANA	30.324.551/0001-71	R\$ 159,53	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 15			
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	27.401.513/0001-60	R\$ 180,00	Banco de Preços Públicos
DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI	23.180.650/0001-61	R\$ 190,00	Banco de Preços Públicos
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 16			
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 17			
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 18			
DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	27.401.513/0001-60	R\$ 180,00	Banco de Preços Públicos
DIVINA MED HOSPITALAR - EIRELI	23.180.650/0001-61	R\$ 190,00	Banco de Preços Públicos
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet



ITEM 19			
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 20			
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 21			
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 22			
INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	20.772.716/0001-14	R\$ 236,32	Banco de Preços Públicos
MORAIS COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA	17.780.898/0001-60	R\$ 236,33	Banco de Preços Públicos
O J B NICESIO	00.454.927/0001-00	R\$ 159,90	Internet
ITEM 23			
NUTRIMEDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO EIRELI	29.997.219/0001-99	R\$ 205,00	Banco de Preços Públicos
COMERCIAL 3 ALBE LTDA	74.400.052/0001-91	R\$ 209,53	Banco de Preços Públicos
SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	43.187.389/0001-39	R\$ 195,00	Banco de Preços Públicos
FORTMED COMERCIAL LTDA	35.334.424/0001-77	R\$ 203,30	Banco de Preços Públicos
MEDHOSTER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.958.146/0001-87	R\$ 243,88	Banco de Preços Públicos
CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA	17.700.085/0001-13	R\$ 279,50	Internet
ITEM 24			
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	33.613.876/0001-62	R\$ 304,47	Banco de Preços Públicos



02	58418	<p>DETERGENTE ENZIMATICO COM PH NEUTRO E MINIMO DE 04 ENZIMAS</p> <p>Detergente Enzimático com PPH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas (comprovados por laudo de laboratórios oficiais ou credenciados), não corrosivo e biodegradável, com pelo menos 04 (quatro) enzimas - protease, amilase, carbohidrase e lípase, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscopios, etc., agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante. Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. Concentrações enzimáticas contidas no produto, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. O prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto ofertado devera ser embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade ate o</p>	GL	520	R\$ 100,54	R\$ 52.280,80
----	-------	---	----	-----	------------	---------------



		<p>uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar na proposta marca, modelo e Diluição sendo a rentabilidade caráter de classificação, devendo o valor ser ofertado por litro diluído, sendo a entrega em galão de 5l da solução concentrada. Registrado de acordo com a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, I laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no início e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do produto.</p>				
03	53085	<p>DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR COM 5 LITROS</p> <p>Detergente neutro para uso em pré lavagem de artigos e instrumental Cirúrgico, concentrado líquido, neutro, cristalino, sem cheiro, sem enzima, não espumante, transparente, não embaçante, remoção de crostas orgânicas (sangue, secreções, outras) por até 10 horas, tensoativo não iônico, agentes sequestrantes, complexantes, biodegradável. A apresentação do produto deverá</p>	GL	650	R\$ 85,77	R\$ 55.750,50



		entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.				
06	58422	FIBRA DE LIMPEZA LEVE NÃO ABRASIVA DE 23 X 10 CM Fibra de limpeza leve não abrasiva, medindo aproximadamente de 23 a 30 cm de comprimento e 10 a 15 cm de largura. Pacote com 05 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	PCT	300	R\$ 14,34	R\$ 4.302,00
07	58423	FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M Fita para autoclave a vapor- Fita para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor. Composta de dorso de papel crepado especial, tratado e coberto com	UND	1.300	R\$ 6,03	R\$ 7.839,00



		<p>adesivo á base de resina e borracha. Cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas, impregnados de substância química (Indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o aspecto de cor entre o cinza e o grafite. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Medida aproximada: 19 mm x 30 m.</p> <p>Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA.</p>				
08	58426	<p>HIPOCLORITO DE SODIO A 01% DE USO HOSPITALAR COM 05 LITROS</p> <p>Hipoclorito de sódio a 1 % de nível intermediário, para uso hospitalar, Galão 5 litros – vencimento com no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. Prazo de validade no mínimo de 06 meses.</p>	GL	7.300	R\$ 14,26	R\$ 104.098,00
09	60089	<p>SOLUCAO PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE COM 500 ML</p> <p>Solução para limpeza de autoclave removedor de ferrugem, manchas, corrosão e placas de depósitos e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. É uma solução revitalizadora segura, eficiente e rápida, em espuma,</p>	UND	225	R\$ 78,59	R\$ 17.682,75



		uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido em algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor até 134° .				
14	53086	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6MM AMARELO Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm amarelo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Amarelo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012-ANVISA.	RL	50	R\$ 193,68	R\$ 9.684,00
15	53088	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35M X 6MM BRANCO Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm branco. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Branco, de acordo com a recomendação da RDC15/2012-	RL	50	R\$ 200,51	R\$ 10.025,50



		6,35M X 6MM LARANJA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm laranja. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: laranja, de acordo com a recomendação da RDC15/2012-ANVISA				
19	53092	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM ROXO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm roxo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: roxo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	50	R\$ 210,85	R\$ 10.542,50
20	53093	FITA PARA DEMARCACAO/RASTREMENTO E IDENTIFICACAO DE INSTRUMENTO CIRURGICO COM 6,35M X 6MM VERDE Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm verde. Características: Comprimento	RL	50	R\$ 210,85	R\$ 10.542,50



		de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.				
23	62055	LUBRIFICANTE MINERAL SEM SILICONE PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO, GALÃO COM 05 LITROS Lubrificante mineral sem silicone que protege e lubrifica os instrumentos, prevenindo contra ferrugem e oxidação. Permeável ao calor e ETO (óxido de etileno) , pronto para uso, produto notificado pela ANVISA, validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação. Formulação: Detergente não iônico (nonilfenoetoxilado 9,5 MOE); óleo mineral 10%, sabão neutro 2,5%%; água deonizada - q.s.p. 100 %. Apresentação: galão de 5 litros.	GL	102	R\$ 222,70	R\$ 22.715,40
24	60090	SOLUCAO PARA REMOVER OXIDACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE FOSFORICO COM 5 LITROS Solução revitalizadora a base de óxido de fosfórico, segura e rápida de uso corretivo que remove oxidação, manchas e crostas de instrumental cirúrgico em aço inox. Diluição de 1 parte do produto em 6 partes de água quente e aproximadamente 60° A 80° C com uma aplicação de 10 a 15 minutos no produto. Diluído resgata o estado padrão dos instrumentos. Apresentação: galão com aproximadamente 5 Litros, produto notificado na ANVISA; validade 12	GL	54	R\$ 288,53	R\$ 15.580,62



		meses a partir da data de fabricação.				
25	48636	TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTAVEL Teste Tipo Bowie & Dick Descartável desenvolvido de acordo com o padrão AAMI. Indicado para teste da eficiência de autoclaves que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna. constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível a vapor, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-5. Pacote com 50 unidades.	PCT	2.000	R\$ 559,57	R\$ 1.119.140,00
26	63755	DESINFETANTE A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO 0,3% SPRAY DE 750 ML Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio 0,3% p/p, para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em embalagem de 750 ml spray. Registro na ANVISA.	UND	500	R\$ 36,94	R\$ 18.470,00
27	63756	DESINFETANTE ESTERILIZADOR A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO GALAO DE 5 LITROS Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em Galão de 5 litros. Registro na ANVISA.	UND	300	R\$ 223,88	R\$ 67.164,00



As despesas decorrentes da execução do da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária, a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES

Material de Consumo

Ficha: 120

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Material de Consumo

Ficha: 058

Fonte: 160000009999

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS DO SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES-USL

III

Material de Consumo

Ficha: 139

Fonte: 1500000150000

As despesas poderão ser pagas através de **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104, Agência 0124, Banestes.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS APOIO

Material de Consumo

Ficha: 21



- *ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUS*: Avenida Alegre, nº 2349, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP 29.901-605 (Antiga Panan), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
 - *ALMOXARIFADO DO SAMU*: Avenida Wilson Durão, nº 955, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP: 29.907-035, em dias úteis.
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, nas quantidades e de qualidade conforme descritas na Autorização de Fornecimento;
 - Todos os materiais a serem entregues deverão ser novos e virem acompanhadas das notas fiscais que serão conferidas e liquidadas pelos respectivos fiscais de contrato conforme indicação.

DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo detalhado;



A garantia dos produtos consiste na obrigação por parte da empresa contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e alterações subsequentes.

Os termos de garantia dos materiais, se cabíveis, devem acompanhá-los no ato da entrega, visando assegurar a Secretaria Municipal de Saúde a reclamação de troca do material adquirido, caso se constate alguma anormalidade.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- A Contratante pagará à Contratada pelos materiais efetivamente entregues em até **30 (trinta) dias** consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório;
- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE dentro dos prazos específicos estabelecidos pela legislação vigente, a contar do recebimento final e definitivo da Nota Fiscal, mediante o ateste do fiscal do contrato;
- O pagamento fica condicionado à comprovação, através de certidões, de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, às quais tenha obrigação de débito, não havendo pagamento enquanto perdurarem as condições de irregularidade;
- A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;
- Havendo erro na nota fiscal ou qualquer documentação descrita no item anterior, a mesma será devolvida à CONTRATADA e corrigida pela mesma, na forma da Lei;
- Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;



- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada;
- d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

- A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14133/2021 e no Decreto Municipal nº 1606/2023, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
 - a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
 - b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;



- A Secretaria terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que houver recebido o requerimento de reequilíbrio, para se pronunciar a respeito.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Compete à Contratada:

- a) Entregar os bens de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até 30 (trinta) dias após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta, a **MARCA** e o **FABRICANTE** dos materiais a serem ofertados.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.



SETOR REQUERENTE	FISCAL DO CONTRATO
Hospital Geral de Linhares	Fiscal Titular: Fabiana Leite Parma - Matrícula: 017786 Suplente: Jéssica Tozatto Rossi - Matrícula: 28452
Departamento de Atenção Primária à Saúde – Unidades Básicas de Saúde	Fiscal Titular: Camila Aguiar S. da Rocha – Matrícula: 1015407 Suplente: Maria Aparecida Teixeira - Matrícula: 18953
Unidade Sanitária de Linhares	Fiscal Titular: Renata Cristina Cristiani – Matrícula: 1139501 Suplente: A definir
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Fiscal Titular: Gilmar Antônio Salvador Suplente: Benedicto Anchieta

Linhares-ES, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRE MARIM VIEIRA
Secretário de Saúde Interino do Município de Linhares-ES
(Decreto Nº 1438/2025)

CLEZIA APARECIDA MARTELLI LAURETE
Diretora Geral do Hospital Geral de Linhares

CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA
Diretora das Unidades Básicas de Saúde



RENATA CRISTINA CRISTIANI
Diretora do Departamento de Especialidades

GILMAR ANTONIO SALVADOR
Diretor da Central de Transportes



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFun=B5B41FAC0361D157D9673ECCB926AF5AE>
Chave: 0063ed2e-0334-42d4-982a-42bid56991fc
Termo de Referência Nº 023959/2025





ANEXO I

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	UBS	HGL	USL	SAMU (SEMUS)	QUANT. TOTAL
1.	48388	ÁGUA DESTILADA COM 5.000 ML Apresentação: galão com 5.000 ml, constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e Registro no MS.	GL	4.000	0	300	0	4.300
2.	58418	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PH NEUTRO E MINIMO DE 04 ENZIMAS Detergente Enzimático com PPH neutro, atóxico, não irritante para a pele e mucosas (comprovados por laudo de laboratórios oficiais ou credenciados), não corrosivo e biodegradável, com pelo menos 04 (quatro) enzimas - protease, amilase, carbohidrase e lípase, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, PVC, vidraria, fibroscopios, etc., agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultra-sônicas, não espumante, apresentando eficácia na ação	GL	300	200	20	0	520



		<p>seguinte-se as instruções de diluição do fabricante. Embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. Concentrações enzimáticas contidas no produto, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho. O prazo de validade mínimo do detergente antes da diluição deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto ofertado devera ser embalado conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade ate o uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor. Deverá constar na proposta marca, modelo e Diluição sendo a rentabilidade caráter de classificação, devendo o valor ser ofertado por litro diluído, sendo a entrega em galão de 5l da solução concentrada. Registrado de acordo com a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, I laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote. A empresa vencedora devera</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



		fornecer treinamento quanto a utilização do produto.						
3.	53085	DETERGENTE NEUTRO DE USO HOSPITALAR COM 5 LITROS Detergente neutro para uso em pré lavagem de artigos e instrumental Cirúrgico, concentrado líquido, neutro, cristalino, sem cheiro, sem enzima, não espumante, transparente, não embaçante, remoção de crostas orgânicas (sangue, secreções, outras) por até 10 horas, tensoativo não iônico, agentes sequestrantes, complexantes, biodegradável. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente- Ministério da Saúde e ANVISA, ter o nome do/s componente/s químico e farmacêutico responsável. Apresentação: galão de 5 litros	GL	550	100	0	0	650
4.	58420	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESPECIAIS PARA CME Escova de mão, para limpeza de instrumentais cirúrgicos reutilizáveis, especiais para CME, com cerdas macias, flexíveis, não abrasivas, com grande quantidade de cerdas para facilitar a limpeza. Medindo aproximadamente 9 cm a 11 cm de comprimento e 3 a 4 cm de largura. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no	UND	500	800	50	0	1.350



		MS.						
5.	58421	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS DE AÇO INOX CABO PLÁSTICO RÍGIDO Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas de aço inox cabo plástico rígido comprimento total entre 16 e 18 cm. Cabo com formato anatômico, e no máximo 11 mm (L)X 6 mm (A). Área com cerdas na face distal com 7 mm a 10mm (L) X 3 a 4cm (C). Cerdas finas, maleáveis, resistentes, medindo entre 6 e 10mm (C) com espaçamento máximo de 2mm entre os nichos. Extremidade proximal pode apresentar área com cerdas de até 4 mm de altura numa extensão máxima de 2 cm. Todo material deve ser resistente, durável, propiciar limpeza e manuseio seguro. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.	UND	250	300	10	0	560
6.	58422	FIBRA DE LIMPEZA LEVE NÃO ABRASIVA DE 23 X 10 CM Fibra de limpeza leve não abrasiva, medindo aproximadamente de 23 a 30 cm de comprimento e 10 a 15 cm de largura. Pacote com 05 unidades. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto	PCT	300	0	0	0	300



		deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS.						
7.	58423	FITA DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DE 19 MM X 30 M Fita para autoclave a vapor- Fita para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave a vapor. Composta de dorso de papel crepado especial, tratado e coberto com adesivo á base de resina e borracha. Cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas, impregnados de substância química (Indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o aspecto de cor entre o cinza e o grafite. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Medida aproximada: 19 mm x 30 m. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA.	UND	800	500	0	0	1.300
8.	58426	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01 % DE USO HOSPITALAR COM 05 LITROS Hipoclorito de sódio a 1 % de nível intermediário, para uso hospitalar, Galão 5 litros – vencimento com no mínimo seis meses a partir da data de entrega. Constando os dados de identificação,	GL	6.000	1.000	0	300	7.300



		procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. Prazo de validade no mínimo de 06 meses.						
9.	60089	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE COM 500 ML. Solução para limpeza de autoclave removedor de ferrugem, manchas, corrosão e placas de depósitos e placas de depósitos alcalinos e minerais das superfícies externas e internas de autoclaves e de qualquer utensílio em aço inox. É uma solução revitalizadora segura, eficiente e rápida, em espuma, permanecendo mais tempo no local onde foi aplicado. Pode ser usado em qualquer utensílio de aço inox. Requer enxágüe simples e não deixa resíduo. Apresentação: frasco de aproximadamente 500 ml, pronto para uso, produto notificado pelo ANVISA, Validade mínima de 02 anos a partir da data de fabricação.	UND	120	100	05	0	225
10.	60088	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO ESTABILIZADO A 4% DE 1.000 ML. Desinfetante de alto nível para produtos hospitalares, com ação antimicrobiana, para artigos semicríticos e desinfecção em nível intermediário e superfícies. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio estabilizado a 4%. Diluição: conforme recomendação do fabricante. Com as seguintes características:	UND	3.000	0	0	0	3.000



		<p>não corrosivo não tóxico quando utilizado conforme recomendado, sem necessidade de desmineralização da água, eficiente em uma ampla faixa de PH: 4 a 10, possibilidade de ser descartado diretamente na rede sem necessidade de neutralização. Apresentação: Frasco de 01 litro de solução concentrada. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA. A empresa vencedora devesa fornecer treinamento quanto a utilização do produto.</p>						
11.	58416	<p>AVENTAL IMPERMEAVEL DE POLIPROPILENO + POLIETILENO USO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CME</p> <p>Avental de uso hospitalar confeccionado em não tecido, material de polipropileno + polietileno de alta densidade, tamanho único, manga longa, punho com elástico, impermeável, alta resistência, aplicação para limpeza de materiais em CME. Embalado individualmente. Constando os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e registro no MS. A validade do produto deverá ser no</p>	UND	600	1.000	100	0	1.700



		mínimo de 01 ano a partir da data de entrega. Obs.: A empresa vencedora deverá apresentar laudos comprobatórios da eficácia do produto, apresentar Registro na ANVISA						
12.	58431	LUBRIFICANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO SOLUVEL EM H2O DE 500 ML Solução á base de óleo mineral, solúvel em água, facilitando a tolerância à alta temperatura de autoclavação (previne corrosão, ferrugens, manchas e enrijecimento das articulações dos instrumentais); PH neutro, composto por água e óleos minerais e emulsificante não iônico, produto notificado pela ANVISA, validade de no mínimo 3 anos a partir da data de fabricação. Apresentação: Pronto para uso já disponível em borrifadores. Em spray liquido, volume de aproximadamente 300 a 500 ml. Obs.: a empresa vencedora deverá apresentar laudos de laboratórios habilitados na rede brasileira de laboratórios analíticos em saúde - reblas. Laudo de ph do produto puro e na diluição de uso, laudo de atividade enzimática (protease e amilase), laudo de estabilidade acelerado ou de longa duração para comprovação da atividade enzimática durante o prazo de validade proposto (proteolítica e amiolítica), no inicio e no final do prazo de validade, sobre uma amostra de mesmo lote, apresentar Registro	UND	100	0	0	0	100



		na ANVISA. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto.						
13.	48609	FITA ADESIVA HOSPITALAR DE 19 MM X 50M Composta de papel crepado branco adesivo e que não deixa resíduos antes e após autoclavagem, para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido em algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor até 134° .	RL	0	500	0	0	500
14.	53086	FITA PARA DEMARCAÇÃO / RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM AMARELO. Fita para demarcação / rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm amarelo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Amarelo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	50
15.	53088	FITA PARA DEMARCAÇÃO / RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM BRANCO. Fita para demarcação / rastreamento e	RL	0	50	0	0	50



		identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm branco. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: Branco, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.						
16.	58424	FITA PARA DEMARCAÇÃO, RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM AZUL Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm azul. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente Cor : azul - de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	50
17.	53090	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM CINZA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm cinza. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em	RL	0	50	0	0	50



		embalagem plástica e transparente. Cor: cinza, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA						
18.	53091	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM LARANJA Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm laranja. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: laranja, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	50
19.	53092	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM ROXO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm roxo. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: roxo, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	0	50	0	0	50



20.	53093	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM VERDE Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm verde. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: verde, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA	RL	0	50	0	0	5
21.	53094	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM VERMELHO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm vermelho. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: vermelho, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.	RL	0	50	0	0	50
22.	53095	FITA PARA DEMARCAÇÃO/RASTREAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO	RL	0	50	0	0	50



		CIRÚRGICO COM 6,35 M X 6 MM PRETO Fita para demarcação/rastreamento e identificação de instrumento cirúrgico com 6,35 m x 6 mm preto. Características: Comprimento aproximadamente de 6,35 metros x 6 milímetros de largura: Livre de látex; Esterilizável; Acondicionada em embalagem plástica e transparente. Cor: preto, de acordo com a recomendação da RDC15/2012- ANVISA.						
23.	62055	LUBRIFICANTE MINERAL SEM SILICONE PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO, GALÃO COM 05 LITROS Lubrificante mineral sem silicone que protege e lubrifica os instrumentos, prevenindo contra ferrugem e oxidação. Permeável ao calor e ETO (óxido de etileno), pronto para uso, produto notificado pela ANVISA, validade mínima de 03 anos a partir da data de fabricação. Formulação: Detergente não iônico (nonilfenoxilado 9,5 MOE); óleo mineral 10%, sabão neutro 2,5%%; água deionizada - q.s.p. 100 %. Apresentação: galão de 5 litros.	GL	0	100	02	0	102
24.	60090	SOLUÇÃO PARA REMOVER OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO A BASE DE OXIDO DE FOSFORICO COM 05 LITROS Solução revitalizadora a base de óxido de fosfórico, segura e rápida de uso corretivo que remove oxidação, manchas e crostas de	GL	0	50	04	0	5



		instrumental cirúrgico em aço inox. Diluição de 1 parte do produto em 6 partes de água quente e aproximadamente 60° A 80° C com uma aplicação de 10 a 15 minutos no produto. Diluído resgata o estado padrão dos instrumentos. Apresentação: galão com aproximadamente 5 Litros, produto notificado na ANVISA; validade 12 meses a partir da data de fabricação.						
25.	48636	TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTAVEL Teste Tipo Bowie & Dick Descartável desenvolvido de acordo com o padrão AAMI. Indicado para teste da eficiência de autoclaves que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível a vapor, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-5. Pacote com 50 unidades.	PCT	0	2.000	0	0	2.00026.
26.	63755	DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 0,3% SPRAY DE 750 ML. Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio 0,3% p/p, para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em embalagem de 750 ml spray. Registro na ANVISA.	UND	0	0	0	500	500
27.	63756	DESINFETANTE ESTERILIZADOR A	UND	0	0	0	300	30028.



		BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, GALÃO DE 5 LITROS. Desinfetante a base de peróxido de hidrogênio para limpeza de ambientes hospitalares, com eficiência comprovada em 5 minutos. Apresentação em Galão de 5 litros. Registro na ANVISA.						
28.	63757	DETERGENTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO EMBALAGEM DE 1 LITRO Solução aquosa à base de quaternário de amônio. Altamente efetivo no combate de microrganismos e fungos: Salmonella choleraesuis, Salmonella enteritidis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa Aspergillus spp e outros. Apresentação embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.	UND	0	0	0	500	500